

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 31 – 1.º DE DEZEMBRO DE 2022

Vide Errata da Resolução n.º 31/2022.

Súmula: Revoga a Resolução FUNEAS n.º 12/2021 que trata da Tabela de Procedimentos para Remuneração de Serviços Médicos.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e pelo Decreto Estadual n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022.

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 20/2022, tomada em sessão ordinária de 29 de novembro de 2022;

RESOLVE:

~~Art. 1.º Revogar a Resolução FUNEAS n.º 12 de 30 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná na Edição n.º 11.283 de 19 de outubro de 2022.~~

Art. 1.º Revogar a Resolução FUNEAS n.º 12 de 9 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná na Edição n.º 11.018 de 15 de setembro de 2021. (corrigido pela Errata da Resolução FUNEAS n.º 31/2022).

Art. 2.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 1.º DE DEZEMBRO DE 2022.

(assinado eletronicamente/digitalmente)

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO

(Dr. Beto Preto)

Presidente do Conselho Curador da
Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná